



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

**PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2004**

***Altera a Estrutura Organizacional da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.***

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Seção Judiciária do Estado da Paraíba em suprir a carência de profissional capacitado na área de comunicação, para melhor divulgação das ações desenvolvidas junto à mídia;

CONSIDERANDO o que determina o art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, autorizando os órgãos do Poder Judiciário da União, no âmbito de suas competências, a procederem à transformação de Funções Comissionadas e de Cargos em Comissão, sem aumento de despesa;

**Resolve**

Art. 1º. Transformar, na Estrutura Organizacional da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento Organizacional - FC 05 na função comissionada de Supervisor da Seção de Comunicação Social - FC 05 e a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Segurança - FC 04 na função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor de Desenvolvimento Organizacional - FC 04.

Art. 2º. A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado da Paraíba passa a ser a que figura no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Desembargadora Federal **MARGARIDA CANTARELLI**  
Presidente

Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
Vice-Presidente

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Corregedor-Geral

Desembargador Federal RIDALVO COSTA

Desembargador Federal JOSÉ MARIA LUCENA

Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Desembargador Federal PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

## ANEXO I

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### A - DIRETORIA DO FORO

##### 1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04

##### 1.1. - Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

##### 1.1.1 - Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### 2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO

(01) Secretário - FC - 03

(01) Assistente de Distribuição - FC - 03

##### 2.1. - Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

##### 2.1.1. - Setor de Biblioteca, Informática e Documentação

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### 2.1.2. - Setor de Portaria, Segurança e Transportes

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### 2.1.3. - Setor de Serviços Gerais

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

(01) Auxiliar Especializado - FC-02

##### 3 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria - CJ - 3

(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04

(02) Auxiliar Especializado - FC - 02

##### 3.1.1. - Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor da Seção - FC - 05

##### 3.1.2. - Seção de Apoio Jurídico

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

##### 3.1.3. - Setor de Desenvolvimento Organizacional

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

##### 3.1.4. - Comissão Permanente de Licitação

##### 3.2 - Núcleo de Administração

##### 3.2.1 - Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC - 06

##### 3.2.1.1 - Seção de Orçamento e Finanças

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.1.1. - Setor de Análise e Conferência  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.1.2.- Setor de Execução Financeira  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.2 - Seção de Licitações e Contratos  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.2.1 - Setor de Contratos  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.2.2. - Setor de Compras  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.3 - Seção de Material e Patrimônio  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.3.1. - Setor de Almoxarifado  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.4 - Seção de Serviços Gerais  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05  
(01) Assistente de Telefonia - FC - 03

3.2.1.4.1. - Setor de Malotes  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.4.2. - Setor de Manutenção  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.5 - Seção de Segurança e Transportes  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05  
(01) Auxiliar Especializado - FC - 02

3.2.1.5.1 - Setor de Portaria  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.6. - Seção de Informática  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.6.1. - Setor de Processamento de Dados  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.6.2. - Setor de Microinformática  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.6.3 - Setor de Suporte e Manutenção  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.7 - Seção de Biblioteca  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.7.1 - Setor de Pesquisa  
(01) Supervisor Assistente - FC - 04

3.2.1.8 - Seção de Legislação de Pessoal  
(01) Supervisor de Seção FC - 05  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.8.1. - Setor de Cadastro, Direitos e Deveres  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.9. - Seção de Folha de Pagamento  
(01) - Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.9.1. - Setor de Processamento  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.10. - Seção de Programas e Benefícios  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.2.1.10.1. - Setor de Assistência à Saúde  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.2.1.11. - Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05

- 3.3. - Núcleo Judiciário
- 3.3.1. - Gabinete do Diretor de Núcleo
- (01) Diretor de Núcleo - FC - 06
- 3.3.1.1. - Seção de Distribuição
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.3.1.1.1. - Setor de Protocolo e Certidões
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.3.1.1.2. - Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.3.1.1.3. - Setor de Baixa de Processos
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.3.1.1.4. - Setor de Arquivo e Depósito Judicial
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.3.1.2. - Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.3.1.2.1. - Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.3.1.3. - Seção de Contadoria
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.3.1.3.1. - Setor de Cálculos
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.3.1.3.2. - Setor de Arrecadação
- (01) Supervisor-Assistente - FC 04

## **B - VARAS COMUNS (1ª e 2ª)**

- 1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL
- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo - FC - 04
- (02) Auxiliar Especializado - FC - 02
- (16) Executante de Mandados - FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (02) Supervisor de Seção - FC - 05
- 2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo - FC - 04
- (02) Auxiliar Especializado - FC - 02
- 3. - SECRETARIA DE VARA
- 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria
- (02) Diretor de Secretaria - CJ - 3
- (02) Secretário - FC - 03
- 3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais
- (02) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis
- (02) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos  
(02) Supervisor-Assistente - FC – 04

**C - VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (3ª VARA)**

1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado - FC - 02  
(08) Executante de Mandados - FC - 05  
1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado - FC - 02

3. - SECRETARIA DA VARA

3.1 - Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria - CJ - 3

(01) Secretário - FC - 03

3.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação

(01) Supervisor Assistente - FC - 04

3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

3.1.4. - Seção de Execuções Penais

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

3.1.4.1. - Setor de Controle Processual

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

D - 4ª VARA - CAMPINA GRANDE)

1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado - FC - 02  
(06) Executante de Mandados - FC - 05

1.2. - Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete - FC - 05  
(01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04  
(01) Auxiliar Especializado - FC - 02

3 - SECRETARIA DA VARA

3.1 - Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria - CJ - 3

(01) Secretário - FC - 03

3.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.1.2. - Seção de Procedimentos Criminais
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3.1. - Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.1.3.2. - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.1.4. - Seção de Execuções Fiscais
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05

## **E - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

- (5ª VARA - JOÃO PESSOA)
- 1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado - FC - 02
- (06) Executante de Mandados - FC - 05
- 1.1. - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 3 - SECRETARIA DA VARA
- 3.1. - Gabinete do Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria - CJ - 3
- 3.1.1. - Setor de Publicação
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.1.2. - Seção de Execuções Fiscais
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3. - Seção Processamento Fiscal
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.4. - Seção de Controle de Diligências
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.5. - Seção de Cálculos
- (01) Supervisor de Seção - FC - 05

## **F - 6ª VARA - CAMPINA GRANDE**

- 1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado - FC - 02
- (04) Executante de Mandados - FC - 05
- 2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- 3 - SECRETARIA DA VARA
- 3.1 - Gabinete do Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria - CJ - 3
- (01) Secretário - FC-03
- 3.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação
- (01) Supervisor-Assistente - FC - 04

- 3.1.2. - Seção de Execuções Fiscais  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3. - Seção de Procedimentos Criminais  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.1.3.1. - Setor de Execuções Penais  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04
- 3.2.4. - Seção de Procedimentos Cíveis  
(01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 3.2.5. - Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança  
(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

### **G - 7ª VARA (JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS I E II)**

- 1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
  - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
  - (01) Assistente-Datilógrafo - FC - 04
  - (01) Auxiliar Especializado - FC - 02
  - (02) Executantes de Mandados - FC - 05
- 2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
  - (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
  - (01) Auxiliar Especializado - FC - 02
- 3. - SECRETARIA DE VARA
  - 3.1. - Gabinete do Diretor de Secretaria
    - (01) Diretor de Secretaria - CJ - 03
    - 3.1.1. - Seção de Pré- Atendimento e Atermação
      - (01) Supervisor de Seção - FC - 05
    - 3.1.2. - Seção de Análise e Conclusão
      - (01) Supervisor de Seção - FC - 05
    - 3.1.3. - Seção de Agendamento e Controle de Audiência
      - (01) Supervisor de Seção - FC - 05
    - 3.1.4. - Seção de Cumprimento e Expedição
      - (01) Supervisor de Seção - FC - 05
    - 3.1.5. - Seção de Cálculo
      - (01) Supervisor de Seção - FC - 05
- 4. - TURMA RECURSAL
  - 4.1. - SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
    - (01) Secretário da Turma Recursal - FC - 05

**Fonte:** DJ 07/04/2004 - p. 297 - Seção II